



Proposta Temática

“Mais Poder Local, Mais Portugal”

XXXIII Congresso Nacional do Partido Social Democrata

Carcavelos – 9, 10 e 11 de Abril de 2010



Índice

Introdução.....	4
Renovação Responsável	6
Formação Autárquica	7
Mais Poder Local.....	8
Transferência de competências.....	8
Transferência de competências na área da educação	10
Transferência de competências na área da saúde	11
Descentralização, um desígnio nacional (Regionalização)	14
Pressupostos para a descentralização administrativa.....	15
Poder Local: uma resposta para a crise	17
Reforma da Administração Pública e Modernização Administrativa	18
Desconcentração	20
QREN – Última oportunidade para a coesão territorial.....	21
Aposta na Acção Social Local.....	24
Estratégia política para combater as assimetrias regionais.....	26
Recomendações Estratégicas	28
Elaboração de um Plano Estratégico	28
Incentivos fiscais e apoios sectoriais.....	29
Aposta em sectores de base tecnológica e de qualificação elevada.....	30
Aposta nos produtos tradicionais	32
Criação de marcas e notoriedade	33
Estabelecer ligações dos grandes distribuidores e produtores nacionais aos seus fornecedores do sector primário.....	33
Implementação de unidades de produção de energias renováveis	34
Valorização da floresta	34



Proposta Temática
“Mais Poder Local, Mais Portugal”

Plano Nacional para o desenvolvimento do Sector Florestal.....	35
Construção de infra-estruturas	36
A cooperação como missão	37
Cooperação inter-regional – coesão	37
Cooperação destinada a apoiar a inovação sustentabilidade empresarial.....	38



Introdução

Vivemos actualmente o maior ciclo de vitórias autárquicas desde o 25 de Abril, o que constitui um claro e inequívoco reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos Autarcas Sociais Democratas no poder local.

Conquistámos o maior número de presidências de Câmara e de Juntas de Freguesia. Por força disso, assegurámos novamente as presidências da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias.

O PSD continua a ser o maior partido do Poder Local em Portugal.

Ao olharmos para a história do desenvolvimento do país, verificamos que as autarquias continuam a ser o grande motor da modernização. Os projectos autárquicos dos Autarcas Sociais Democratas são hoje um exemplo da boa gestão de recursos.

Neste contexto, qualquer solução para vencer a grave crise económica e social que o país atravessa, deverá passar necessariamente pelas autarquias e pelo Poder Local.

Para vencer a crise, para retomar o caminho do desenvolvimento e da sustentabilidade, Portugal necessita de se orientar para uma nova filosofia de autonomia e de reconhecimento do papel das autarquias. Portugal precisa de mais e melhor Poder Local.

A novos desafios, teremos que responder com novas políticas:

- O reforço da Autonomia Local, bem como o respeito pelos princípios da autonomia e da cooperação;
- Proceder a uma revisão urgente da Lei das Finanças Locais;



Proposta Temática
“Mais Poder Local, Mais Portugal”

- Desenvolver e aprofundar a reforma da Administração Pública e a Modernização Administrativa;
- Aprofundar a transferência de competências para as autarquias e implementar um novo modelo descentralização administrativa;
- Desbloquear e operacionalizar o QREN, no sentido de fazer chegar o investimento às comunidades locais.



Renovação Responsável

Em 2013, independentemente da vontade popular, 86 dos 139 Presidentes de Câmara eleitos pelo PSD serão forçados a abandonar as suas missões, o mesmo sucedendo com cerca de 1500 Presidentes de Junta de Freguesia.

Os próximos anos constituem a etapa final do processo de renovação que o Partido Social Democrata, responsabilmente, chamou a si nos últimos tempos e do qual já houve manifestações concretas nas ultimas eleições autárquicas e legislativas com a inclusão de diversos jovens nas listas.

Sem nunca desprezar a experiência e o capital político acumulado pelos autarcas do PSD ao longo dos 30 anos de Poder Local, nas eleições autárquicas do passado 11 de Outubro os ASD cumpriram o compromisso de preparar novos quadros, capazes de assegurar a continuidade e estabilidade dos projectos do PSD a nível local.

O PSD deverá manter a excelência dos seus quadros e garantir a renovação ao melhor nível.

É fundamental aproveitar o vasto capital de experiência e saber acumulado pelos autarcas e criar condições para que esse valioso conhecimento possa ser transmitido àqueles que assumem agora novas responsabilidades no Poder Local.



Formação Autárquica

Mais do que nunca, e atendendo às alterações legislativas que prevêm a limitação dos mandatos autárquicos, torna-se imperioso e absolutamente vital para o Partido Social Democrata apostar na formação e qualificação de novos quadros autárquicos.

Para tal, o Instituto Sá Carneiro, em sintonia com os Autarcas Sociais Democratas e o Partido Social Democrata, deverá criar um plano anual de formação orientado não apenas para os autarcas do PSD em exercício de funções mas também para preparar aqueles que serão chamados à responsabilidade autárquica já nas próximas eleições.

Esta formação deverá ser orientada não apenas para Presidentes de Câmara e Vereadores mas para todos os órgãos e funções autárquicas, designadamente Assembleias Municipais e de Freguesia.

Mais Poder Local

Transferência de competências

1. O PSD deve considerar a Transferência de Competências um bom princípio, desde que pressuponha melhorar as condições de vida dos cidadãos, maximizando os recursos financeiros, humanos e técnicos existentes.
2. O PSD deve defender o princípio da subsidiariedade que é preconizado pela Europa, que sugere que as atribuições e competências devem ser exercidas pelo nível territorial que melhor colocado estiver para as prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade dos cidadãos. Hoje em discussão por toda a Europa, este pressuposto constitui um instrumento indispensável para o desenvolvimento e a harmonização dos territórios. Deste modo, a transferência de competências para as autarquias tem de representar uma melhoria do serviço prestado.
3. Devem ser definidas claramente as competências e responsabilidades da Administração Central sob pena de se verificarem duplicação de competências na mesma área.
4. Sempre que se verificar uma transferência de competências que envolva meios humanos deverá ser sempre antecedida de uma integral avaliação e ponderação dos direitos individuais dos trabalhadores.
5. A transferência de competências deverá respeitar e ser extensível ao processo de descentralização administrativo iniciado com a livre Associação de Municípios através da criação das Comunidades Intermunicipais, as Comunidades Urbanas e as Grandes Áreas Metropolitanas.

6. As autarquias têm a sua própria autonomia e, portanto, é absolutamente necessário que as novas competências a serem transferidas sejam acompanhadas dos respectivos meios financeiros.
7. Os Municípios não deverão transformar-se em meros executores das políticas que outros decidem. É preciso, neste dossier, descentralizar também a capacidade de decidir.
8. O PSD entende o processo de descentralização de competências para os poderes locais como condição absolutamente essencial para prestar serviços com melhor qualidade, eficiência e racionalização de recursos.
9. Consideramos que o desafio do exercício de novas competências – muitas delas há muito exercidas já pelo Poder Local, ainda que de modo não formalizado – deve ser assumido como uma prioridade e urgência.
10. Cerca de 30% das despesas dos Governos Locais são realizadas em tarefas cujas competências não são suas e para as quais não lhes é transferido qualquer reforço de financiamento. A capacidade de investimento e de multiplicação de cada euro utilizado pelos Municípios tem-se revelado muito superior ao da Administração Central. Com apenas 10% dos recursos do Estado as autarquias são responsáveis por cerca de 50% do investimento público, contribuindo em apenas 0,1% para o défice público.
11. O processo de transferência de competências proposto pelo Governo prevê a extinção das Associações de Municípios tal como elas foram previstas, o que significa um recuo, um desperdício e um desaproveitamento inadmissível dos recursos do Estado.
12. Os pressupostos da descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local configuram uma tentativa de emagrecimento das obrigações do Estado a nível central e uma forma de

condicionamento e diminuição da autonomia e liberdade de acção dos Municípios. É hoje notório que o Partido Socialista preconiza um projecto de poder para o país, desde logo pela tentativa de apropriação total dos grandes centros de decisão do país. Ora na comunicação social, ora nas forças de segurança, na justiça, na investigação criminal ou no poder económico. O Poder Local ainda era das poucas áreas que resistia a esta investida. Após o sucedido com a Lei das Finanças Locais e as limitações impostas aos Municípios no QREN, as competências e a forma como o Governo pretende transferir as atribuições para o Poder Local constituem mais uma séria ameaça à sua autonomia.

Transferência de competências na área da educação

Um primeiro objecto de preocupações é a necessidade de arrumar e consolidar o que no passado constituíram competências transferidas de forma avulsa e descoordenada, designadamente no que sucedeu com a construção e com o património das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cuja responsabilidade foi passada para o Poder Local sem quaisquer contrapartidas financeiras.

Entretanto, haverá que identificar e avaliar as consequências, em termos financeiros, que decorrerão para os Municípios, das transferências destas competências.

É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos nos domínios da construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de ensino do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo.

As despesas com o pessoal não docente, a competência mais relevante apresentada pelo Governo a transferir para as autarquias na área da educação, apenas contempla

recrutar o pessoal, pagar o vencimento, afectar à respectiva escola e proceder à necessária gestão de carreiras.

Deste modo, e atendendo a que, para alguns municípios, este pessoal representa um acréscimo em mais de 50% em relação ao pessoal existente nos quadros orgânicos municipais, e visto que as autarquias desempenham meras competências de tesouraria e pouco mais, sem capacidade de gestão e poder efectivos, esta atribuição poderá não ser benéfica para algumas autarquias.

Tendo ainda em atenção o facto de, para outros Municípios, o pessoal a transferir ser inferior às necessidades, indo ficar à responsabilidade daqueles a contratação, sem contrapartidas, do pessoal em falta.

Este modelo poderia inclusive ser gerador de conflitualidades nas escolas, não se vislumbrando qualquer vantagem prática para os alunos ou para o pessoal.

Foram estabelecidos determinados acordos com os Municípios algumas competências no âmbito da pré-escolar, do desenvolvimento das actividades extra curriculares do 1º ciclo, do fornecimento de refeições ao 1º ciclo e dos transportes escolares que deverão agora ser alvo de um processo clarificador.

Relativamente ao transporte de alunos do pré-escolar, este deverá ser garantido pelos pais e não pelas autarquias.

Transferência de competências na área da saúde

Deverá promover-se a equidade e solidariedade no acesso aos cuidados de saúde, promovendo ao mesmo tempo um modelo assente na descentralização de

responsabilidades e que flexibilize procedimentos e oriente as decisões para os utentes dos serviços de saúde.

O princípio básico da transferência de competências nesta área deve ser o da universalidade.

Deverá caminhar-se para uma cooperação efectiva e institucional entre a Administração Central e Local na área da saúde, permitindo desenvolver um papel correcto de coordenação da parceria num contexto de co-responsabilização. É desejável que, neste domínio, se verifique um integral aproveitamento das sinergias decorrentes de uma correcta articulação entre o Poder Central e o Local no sentido de potenciar e otimizar com eficiência os recursos do Estado.

As autarquias não devem assumir funções e obrigações dentro dos serviços prestados pelo Serviço Nacional de Saúde, mas deverão participar nos processos de planeamento de criação ou encerramento de equipamentos médicos e na sua gestão e conservação.

Transferência de competências na área social

Relativamente à gestão de equipamentos – onde o Estado aparece em parceria com IPSS –, poderão existir algumas situações em que os Municípios poderão também assumir uma mais-valia. Com efeito, ao contrário do que acontece nas áreas da saúde e educação, em que há prestações directas, a área social é primordialmente exercida em parceria.

No que toca à pobreza e exclusão social poderá ser transferível para as Câmaras Municipais o atendimento para apoios pecuniários e o acompanhamento do



rendimento social de inserção, substituindo o «assistencialismo múltiplo» prestado por várias entidades, por apoios integrados na rede municipal de acção social. De facto, há que atribuir a uma só entidade a responsabilidade na atribuição de apoios sociais, sendo igualmente relevante que essa mesma entidade possa acompanhar o apoio social nas suas várias vertentes.

Descentralização, um desígnio nacional (Regionalização)

Uma centralização excessiva não responde às necessidades locais.

É por isso vital dar dimensão ao Poder Local. É nosso dever, enquanto Partido com forte tradição autárquica, empreender esforços no sentido de combater o fosso entre o Litoral e o Interior.

Os Governos de Durão Barroso e Pedro Santana Lopes atribuíram à descentralização administrativa uma prioridade absoluta para vencer essa velha aspiração de corrigir as assimetrias regionais. O modelo consiste em transferir competências e meios financeiros para as entidades mais próximas dos cidadãos, designadamente comunidades intermunicipais, urbanas e áreas metropolitanas. Aliás, a própria Lei 159/99 elege como crucial o princípio da subsidiariedade, defendendo que devem ser exercidas as atribuições e competências pelo nível de administração melhor colocado para as prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade dos cidadãos.

Contudo, os serviços desconcentrados deverão estar uniformizados numa área territorial única devendo, para isso, existir apenas um interlocutor com os Municípios e com as associações de municípios, responsável pelas áreas do ambiente, ordenamento, agricultura, património, acessibilidades, ou seja, as CCDR. A criação de 5 Regiões-Plano, assentes no raio de acção das CCDR constituem um modelo de organização do território que deverá representar o arranque da reforma da regionalização que os Autarcas Sociais Democratas preconizam.

Assim, no entendimento dos ASD o programa do Partido deve consagrar a regionalização como tarefa prioritária na Organização Político-Administrativa do país. A revisão deve dar ênfase à necessidade urgente de inverter a tendência macrocéfala de desenvolvimento do país, de modo a que, sem pôr em causa a unidade nacional,

sejam criados centros administrativos com poderes de decisão, próximos dos reais problemas das populações, permitindo alcançar eficiência nos resultados e rapidez na decisão.

Como tal, as representações distritais do Governo deverão ser extintas.

Os Governos Cívicos são praticamente inúteis na gestão desconcentrada da Administração Central. Não têm programas próprios, pelouros ou competências. Não têm orçamentos verificáveis ou prestação regular de contas. Os Governos Cívicos não governam nem têm capacidade para tal.

Não há, por conseguinte, razões para manter os 18 comissários do Governo espalhados pelo País.

A Regionalização constitui deste modo uma inevitabilidade histórica cujos benefícios os Autarcas Sociais Democratas e o PSD não podem rejeitar ou ignorar. A Regionalização, sob múltiplas formas e modelos, já existe em praticamente todos os países da Europa sendo hoje bem evidentes os efeitos positivos que constitui para o desenvolvimento e progresso de diversas nações.

Pressupostos para a descentralização administrativa

Assim, considerando que:

- a) A regionalização é reconhecida pela União Europeia como pilar fundamental da construção da Paz e da Prosperidade Europeia;
- b) Portugal é um país regionalmente desequilibrado, onde apenas 22 municípios, detêm 60% da população, 75% do poder de compra e 60% da riqueza nacional;

- c) Em cerca de 80% do território habitam apenas 20% da população e em somente 20% do território nacional estão concentrados 80% da população nacional;
- d) É urgente proceder a uma verdadeira reforma de descentralização;
- e) Porque urge contrariar o processo de desertificação acelerada que já afecta 80% do território de Portugal, antes que seja tarde demais para inverter esta tendência;
- f) Que a regionalização está prevista na Constituição da República Portuguesa;
- g) Que a regionalização assenta no princípio da subsidiariedade e da responsabilização e este constitui um modelo que já deu amplas provas de sucesso na gestão do território;
- h) As relações com os parceiros europeus, designadamente com Espanha exigem interlocutores com escala e com abrangência regional;
- i) É urgente contrariar o êxodo rural e a dramática desertificação que se acentua de ano para ano nas regiões do Interior;

Os Autarcas Sociais Democratas propõem a criação de 5 Regiões-Plano com a circunscrição das 5 NUT II existentes no território nacional continental.



Poder Local: uma resposta para a crise

O Orçamento do Estado para 2010 apresentado pelo Governo insiste na continuação da política de mega-investimentos públicos que irão esgotar grande parte dos recursos do país e agravar, ainda mais, as contas públicas.

Os ASD consideram que concentrar o esforço de investimento do Estado em intervenções faraónicas não é uma solução para os graves problemas económicos e sociais que o país atravessa.

Com apenas 10% dos recursos, as autarquias locais são responsáveis por 50% do investimento realizado no nosso país.

Face à situação que vivemos, importa encontrar respostas urgentes para as situações de emergência social e desemprego que assustadoramente atingem o país.

Nesse sentido, os ASD propõem a criação de um Fundo de Investimento Local, com dotação proveniente do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central, destinado a todos os 308 municípios do país.

Este Fundo irá fomentar a criação de emprego de proximidade em pequenas e médias empresas, dinamizando as economias locais e dando apoio a projectos de cariz marcadamente inovador, nomeadamente, a recuperação urbana, a implementação de novas tecnologias de informação, a criação de novas auto-estradas da informação, a instalação de energias renováveis e a modernização dos edifícios com vista à melhoria da sua eficiência energética.

Reforma da Administração Pública e Modernização Administrativa

É urgente remover os obstáculos presentes no actual quadro legislativo. Temos que acabar, urgentemente, e de uma vez por todas, com a burocracia em Portugal.

Há que encurtar os longos circuitos burocráticos existentes na “máquina” do Estado e que causam problemas aos Municípios e aos agentes económicos. Há que, por outro lado, racionalizar a actividade desses serviços, evitando duplicações e potenciando uma maior eficácia e rapidez nas decisões.

O fim da burocracia e a reforma da Administração Pública são aspectos transversais e decisivos para um país com ambições europeístas. E neste processo os funcionários públicos desempenham um papel primordial na obtenção de resultados, dado que são os protagonistas dessa reforma.

É absolutamente vital aumentar a qualidade e a eficácia da Administração Pública, adquirindo capacidade competitiva e ao mesmo tempo racionalizando processos e optimizando o consumo dos recursos financeiros, humanos, tecnológicos e infra-estruturais, associados à prestação dos serviços.

Importa também aumentar os níveis de eficiência da Administração Pública, evoluindo para uma cultura com objectivos definidos nos serviços a prestar, reforçando e melhorando os seus mecanismos de avaliação.

A aposta no desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento irá contribuir decisivamente para superar os grandes desafios que se colocam à sociedade em geral e às autarquias portuguesas.

A primeira grande medida a tomar passa pela aposta na generalização do acesso às tecnologias de informação a todos os portugueses. Neste contexto, um factor determinante na construção de uma verdadeira Sociedade de Informação deverá passar pela garantia de acesso, a todos, às novas tecnologias de informação, em banda larga e a preços mais acessíveis.

Deverá também ser implementado um conjunto de acções:

- Completar a rede de Banda Larga na Administração Pública e em particular nas Autarquias Locais;
- Desenvolver redes de Banda Larga em regiões desfavorecidas – Redes Comunitárias;
- Promover a utilização de pontos públicos de acesso, próximos dos cidadãos, que as Câmaras Municipais e as Freguesias podem e devem corporizar, na linha de alguns bons exemplos já existentes no País;
- Ligar em banda larga todas as escolas públicas do ensino básico e secundário;
- Promover, com o envolvimento da sociedade civil, a info-inclusão;
- Promover a acessibilidade digital para os Cidadãos com Necessidades Especiais;
- Disponibilizar uma infra-estrutura de fibra óptica própria para o ensino superior e investigação;
- Promover a Investigação & Desenvolvimento e a formação avançada em tecnologias de informação e da comunicação, por forma a reforçar a capacidade de inovação neste domínio;
- Adaptar o actual quadro legislativo ao avanço das tecnologias de informação contribuindo para uma redução dos custos de acesso, uma mais eficaz protecção de dados e ao mesmo tempo assegurando a modernização da Administração Pública;
- É imprescindível reforçar as redes de cooperação entre autarquias, universidades, empresas e outros pólos de desenvolvimento local, capazes de assegurar uma melhoria dos serviços prestados pelas autarquias e empresas,

concorrendo, ao mesmo tempo, para a qualificação das pessoas e o reforço da competitividade;

- Acompanhar e aplicar as políticas europeias referentes ao desenvolvimento da Sociedade da Informação, designadamente no que diz respeito ao definido na Estratégia de Lisboa e aos Planos de Acção eEurope 2002 e 2005, bem como a outras grandes iniciativas internacionais;
- Modernizar os sistemas de apoio à gestão urbana, promovendo uma base de dados única entre registos das conservatórias, das finanças e das Autarquias Locais.

Desconcentração

Ao invés da política que tem sido seguida por este Governo, em que gradualmente tem vindo a deslocalizar ou a ameaçar retirar um conjunto de serviços vitais para o Interior – designadamente as maternidades, Serviços de Atendimento Permanente, Comarcas, escolas, jardins-de-infância, GNR, balcões da CP, transportes públicos – Portugal deveria estar a caminhar para a criação de um espaço que garantisse uma verdadeira igualdade de Oportunidades entre todos os cidadãos.

Portugal só será um território coeso se for capaz de olhar para estes serviços como uma vantagem competitiva para estas regiões e se considerar que esta é uma questão de sobrevivência para elas. Pois sem serviços públicos de proximidade não haverá nunca iniciativa privada, criação de emprego nem fixação de pessoas.

QREN – Última oportunidade para a coesão territorial

O Quadro de Referência Estratégico Nacional é um instrumento fundamental para o reforço da coesão territorial e o combate das assimetrias regionais.

É inaceitável que, passados quatro anos, a taxa de execução do QREN se encontre na ordem dos 10%. O QREN deve ser desbloqueado e operacionalizado, no sentido de direccionar o seu investimento às comunidades locais.

O QREN constitui uma última oportunidade que o país não pode desperdiçar para acompanhar o desenvolvimento dos países da União Europeia e atingir níveis de qualidade de vida comparáveis aos nossos vizinhos na Europa.

É fundamental criar procedimentos que permitam aumentar a execução, dentro dos prazos previstos, das verbas que foram atribuídas ao nosso país. Exige-se hoje, uma simplificação e aceleração dos procedimentos que desbloqueie a execução dos projectos, bem como uma revisão em alta da taxa de participação nacional.

O QREN deverá contemplar medidas que permitam reforçar a coesão territorial, combatendo as assimetrias regionais que ao longo dos últimos anos se vieram a acentuar, apesar dos apoios dos QCA I, II e III. Para tal, entendemos que os apoios comunitários que vierem a ser canalizados para o Interior, deverão ser acompanhados de um pacote de medidas e de um programa de investimento público direccionado exclusivamente para estes territórios, sob pena de este se transformar num território cada vez mais desertificado e cada vez menos atractivo à fixação de empresas e pessoas, correndo o risco de se orientarem os recursos para dois ou três grandes investimentos nacionais, concentrados no Litoral.

Ambiente

As autarquias são o nível da administração pública que melhor colocado está para implementar medidas de combate às alterações climáticas. A responsabilidade das autarquias deve traduzir-se na redução, sempre que possível, do consumo de energia, evitando desperdícios, promovendo a eficiência energética, bem como proporcionando o aumento do recurso a energias renováveis.

As autarquias têm ainda a capacidade de reduzir a necessidade de utilização do transporte individual, promovendo políticas de mobilidade.

O poder local tem também o dever de promover e aumentar a biodiversidade, de alargar e conservar áreas naturais e espaços verdes, melhorar a qualidade da água, reduzir a produção de resíduos, aumentar a reutilização e a reciclagem e promover a construção sustentável.

No que diz respeito à gestão dos recursos hídricos, os Municípios devem ser os agentes nos domínios do licenciamento, da fiscalização, gestão e planeamento dos recursos hídricos, e não o papel de meros receptores das decisões das Administrações de Regiões Hidrográficas. Os serviços de abastecimento e de saneamento de água devem manter a sua raiz de serviço público essencial, independentemente do modelo de gestão que o Município escolha, no exercício do princípio da autonomia do Poder Local.

Introdução de um sistema de perequação a nível nacional

Ainda assim, é hoje necessário um quadro de solidariedade nacional que permita manter os preços dos serviços de abastecimento de água e saneamento em níveis



socialmente sustentáveis, através de um modelo de perequação que garanta que as áreas de maior densidade suportem o custo do investimento nas áreas de menor densidade populacional.

Deverá, no futuro, ser encontrado um modelo de equilíbrio tarifário que permita a recuperação dos custos, promova a utilização eficiente dos recursos hídricos e atenda as condições sociais e económicas da população.

Aposta na Acção Social Local

Apesar do esforço evidente de grande parte dos Municípios portugueses em darem resposta às preocupações sociais no domínio do seu território – nomeadamente nas participações à construção de sedes sociais, de lares da terceira idade, de creches, de apoios ao movimento associativo, na participação e divulgação de actividades culturais, desportivas e recreativas, entre outros – verifica-se ainda uma incapacidade em responderem a todos os problemas sociais o que leva a que se verifiquem, em determinadas zonas rurais e urbanas, indicadores de desenvolvimento socioeconómico abaixo da média.

É por isso essencial que sejam os Municípios, independentemente da colaboração com os Centros Regionais de Segurança Social, a articularem os meios com as instituições que intervêm neste conjunto de problemas.

Para tal, os Conselhos Locais de Acção Social – presididos pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo neles assento os diversos órgãos autárquicos da área do Município, as Misericórdias, as IPSS e representantes dos organismos da Administração Central ligados à Segurança Social, à Saúde, ao Emprego e Formação Profissional e à Justiça – deverão usufruir de poderes claros para participarem na definição de novos investimentos e intervenções levando assim a um reforço da autonomia dos serviços locais de acção social no quadro da Rede Social.

Os Municípios são chamados por força legal a integrar e a mobilizar várias comissões de trabalho nos domínios sociais, cujo desempenho técnico é normalmente suportado com recursos humanos das autarquias. É por isso indispensável que a Administração Central ao transferir novas competências para os Municípios as faça acompanhar do respectivo recurso financeiro.



A proximidade das populações ao Poder Local é uma realidade inegável, que coloca os Municípios numa situação, por um lado privilegiada no que respeita ao diagnóstico dos problemas de índole social dos cidadãos, e por outro, num grau de exigibilidade superior e crescente face à procura de soluções eficazes que os minorem.

Esta proximidade com os problemas sociais permitiu a grande parte dos municípios fazer um diagnóstico preciso da realidade social, no âmbito das Redes Sociais, o que contribuiu permitiu identificar com algum rigor os problemas sociais de cada Concelho.

As redes sociais locais – e de todos os parceiros que as integram – são canais e estruturas privilegiadas de informação e operacionalização de qualquer intervenção nesta área.

Os Conselhos Locais de Acção Social deverão também participar objectivamente no planeamento de toda a intervenção e acção social que se desenvolver no seu Concelho. A organização e planeamento potenciam e optimizam meios humanos, meios técnicos e meios financeiros e evitam a sobreposição de intervenções num território, num grupo social, num agregado familiar, num indivíduo.

A aplicação dos programas de combate à pobreza e exclusão social a sua aplicação poderá revelar-se de grande complexidade.

Estratégia política para combater as assimetrias regionais

Ao longo destes mais de 20 anos de integração europeia, Portugal não foi capaz de acompanhar o pelotão da frente de uma Europa em franco crescimento, como também, no plano interno, não alcançou a coesão necessária para responder a uma Europa cada vez mais competitiva e alargada. Ou seja, Portugal divergiu quer internamente, quer em relação à União Europeia.

Actualmente, deveríamos estar a abandonar o objectivo de convergência e da política de coesão como outros Estados fizeram. Porém, a maioria do território nacional está ainda abrangido pelo chamado objectivo de desenvolvimento 1.

Resta-nos, portanto, aprender com os erros do passado e construir novos modelos de organização do território que permitam competir com as regiões mais ricas da Europa. Para tal, precisamos de procurar novas formas de descentralização. Portugal jamais será um país verdadeiramente europeísta se tiver duas realidades distintas de desenvolvimento – entre o Litoral e o Interior.

Procuramos apresentar um conjunto de medidas capazes de atenuar o fosso existente entre o Litoral e o Interior. Para tal, definimos um conjunto de prioridades que deverão obedecer à necessária implementação de um plano estratégico integrado para o desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas do interior do país.

Esses objectivos deverão traduzir-se na aplicação de um conjunto de iniciativas que deverão abranger áreas como a fiscalidade, o turismo, a saúde, a agricultura, a economia, o emprego, a desconcentração, o acesso às novas tecnologias, a cultura, entre outros.



Proposta Temática
“Mais Poder Local, Mais Portugal”

O Interior do País dispõe de recursos e potencialidades absolutamente vitais que deverão fazer parte de uma estratégia da Administração Central que procure reforçar o investimento público em áreas do território nacional particularmente necessitadas, com défices estruturais de desenvolvimento.

Recomendações Estratégicas

Elaboração de um Plano Estratégico

Elaboração de um plano estratégico de intervenção no qual seja feito um diagnóstico profundo da realidade do país, onde se estabeleçam as prioridades da sua actuação. Deverá, portanto, ser definida a estratégia de desenvolvimento e o modelo territorial para as Regiões do Interior num quadro de grandes objectivos de desenvolvimento económico-sociais.

Um plano que seja capaz afirmar a diversidade regional, promovendo a coesão e equidade territorial internas. Promover a estruturação do território articulando as redes de infra-estruturas, equipamentos e serviços com as áreas prioritárias para localização de actividades económicas e de grandes investimentos públicos e com o desempenho de funções de apoio ao desenvolvimento do meio rural.

Deverão ainda ser traçadas orientações para o desenvolvimento de actividades no espaço rural, promovendo a afirmação das especificidades locais e a diversificação da base económica na óptica da valorização das actividades em meio rural.

Reforçar a coesão social e territorial regional, visando a redução das assimetrias intra-regionais e a definição de padrões mínimos de provimento de bens e serviços públicos fundamentais.

Estabelecer os mecanismos necessários para assegurar uma melhor integração e coordenação das intervenções públicas com incidência territorial, a partir de uma visão global dos problemas regionais.

Incentivos fiscais e apoios sectoriais

1. No plano das Finanças, deverá consagrar-se um desagravamento fiscal em matéria de taxas de IRC, estabelecendo, designadamente, uma redução da taxa tributável em 10% para as empresas que se fixem no Interior. Deverá, por conseguinte, esta medida prevalecer por um período de tempo mínimo, independentemente da recuperação da economia naquele território.

Deverá igualmente equacionar-se a redução de cerca de 10% da taxa de IRS, podendo aqui limitar-se esta medida ao tempo de fixação e para as profissões de maior relevância estratégica.

2. No plano dos serviços da Administração Central o Estado deveria assumir como objectivo a transferência de 25% dos organismos públicos situados no litoral, especialmente em Lisboa, desde gabinetes especializados, passando pelo ensino superior público, institutos públicos, para as regiões mais desfavorecidas do Interior.
3. No Plano de Investimentos e Despesa da Administração Central (PIDDAC) estabelecer um acréscimo de 50% desse investimento nas regiões do Interior.
4. Como forma de incentivo à fixação de pessoas e empresas desagravar ou isentar impostos municipais, como o IMI ou a derrama, havendo para esse efeito uma compensação desses incentivos pela Administração Central.
5. No plano da Economia, deverá consagrar-se uma majoração dos estímulos concedidos em programas de apoio à iniciativa privada. Criar um Fundo destinado à implantação de infra-estruturas municipais, para que as autarquias garantam a fixação e atracção de empresas a espaços competitivos de

qualidade. Ao mesmo tempo criar uma linha de micro crédito especial para a instalação de empresas.

6. No plano da Segurança Social e do Trabalho, deverá consagrar-se uma majoração dos apoios concedidos pelos vários programas de apoio ao emprego e à formação profissional nestas regiões.
7. No plano da qualificação e do ensino superior fixar as propinas menos elevadas em todos os estabelecimentos de ensino superior público do Interior, ou uma majoração do apoio social aos estudantes dessas unidades de ensino. A fixação de uma propina mais baixa seria compensada por uma majoração do financiamento público por aluno inscrito nesses estabelecimentos de ensino.

Aposta em sectores de base tecnológica e de qualificação elevada

1. Apostar, de forma selectiva, nas hipóteses de produção de qualidade, nomeadamente em sectores com maior intensidade tecnológica ou mais intensivos em recursos humanos qualificados. Medidas como o apoio à criação de empresas e micro-empresas, dirigidas nomeadamente a jovens de algum modo relacionados com o sistema de ensino superior, ou como o apoio à criação de zonas de acolhimento empresarial qualificadas, parecem revelar-se particularmente adequadas;
2. Prosseguir uma política de atracção de recursos humanos qualificados, portugueses e estrangeiros, tirando partido de modalidades de trabalho ainda emergentes mas que se afiguram de futuro (tele-trabalho, por exemplo), e aproveitando algumas vantagens em matéria de qualidade de vida que o Interior

português ainda se mostra capaz de oferecer, nomeadamente no que respeita à função residencial;

3. Aproveitar a muito escassa iniciativa existente, em que se torna necessário não ignorar o papel de entidades públicas de diversa natureza (Universidades, Institutos Politécnicos, Câmaras Municipais) e dos recursos humanos qualificados que actuam na órbita destas entidades, com destaque para a população do sistema de ensino superior;
4. Intensificar o acesso às novas tecnologias da informação e da comunicação, dotando os centros urbanos do interior de vantagem competitiva neste domínio, seja em matéria de infra-estruturas seja em matéria de formação da população mais jovem.

Incentivar a criação de empresas que concluem o processo produtivo

Uma das maiores fragilidades da economia das regiões menos desenvolvidas, nomeadamente daquelas que assentam o seu funcionamento na exploração de recursos naturais, é a lógica predominantemente extractiva dos sectores e actividades que exploram esses recursos.

Torna-se necessário inverter esta lógica predominantemente extractiva, criando condições para maior apropriação de rendimento pelas regiões onde se encontram os recursos.

As medidas de apoio poderiam passar por maior selectividade dos sistemas de incentivos, premiando a incorporação de tecnologia e a criação ou a expansão de

empresas dispostas a realizar na região as etapas subsequentes do processo produtivo, subindo na respectiva cadeia de valor.

Por outro lado, nos territórios onde existe uma relativa concentração de empresas associadas a um recurso ou a uma actividade específica com alguma relevância social e económica, poderia ser equacionada a possibilidade de apoiar o lançamento de programas dirigidos a esses sectores de actividade, tendo nomeadamente em vista o seu desenvolvimento tecnológico.

Aposta nos produtos tradicionais

O Interior revela insuficiências que podem chegar a ser críticas em tudo o que se prende com função comercial. Sem prejuízo das medidas que possam ser tomadas para dinamizar a produção, com a produção existente, seria possível fazer bastante melhor com uma função comercial mais qualificada e mais dinâmica. Uma função comercial mais qualificada constituirá, só por si, factor de qualificação da própria produção, a quem exigirá certificação de qualidade, denominação de origem controlada, melhor organização e porventura maior escala.

1. Deverá incentivar-se a criação de unidades de comercialização de produtos agrícolas e semi-transformados da agricultura, e de produtos artesanais. Preconiza-se, do mesmo modo, a criação de promotores turísticos regionais (a nível de NUT II, à semelhança do que ocorre em várias regiões do país vizinho), capazes de intervirem tanto na promoção turística como na estruturação da oferta de produto turístico regional.

2. Definir como primeira prioridade da AICEP a promoção e valorização dos produtos endógenos regionais e a sua internacionalização.

3. Apoiar a certificação de produtos tradicionais.

Criação de marcas e notoriedade

Admite-se que determinadas regiões do Interior do País possam ver os seus produtos regionais, ou pelo menos parte deles, comercializados sob marcas que os identifiquem com a região e, simultaneamente, valorizem esses produtos (tirando partido das imagens por vezes muito positivas associadas a essas regiões). Se os resultados fossem suficientemente promissores, justificar-se-ia a concessão de apoios públicos à construção da notoriedade destas marcas, e à sua gestão em benefício das áreas a que respeitam.

Estabelecer ligações dos grandes distribuidores e produtores nacionais aos seus fornecedores do sector primário

Existem vários exemplos deste tipo de relacionamento, alguns deles com sucesso assinalável. De referir o caso da Sonae (para aquisição de produtos destinados à venda na distribuição organizada), a Sogrape (para produção de vinho) e a Unicer (para produção de cevada). Estes exemplos deveriam ser divulgados (na perspectiva de que possam multiplicar-se) e estimulados, através de pequenos sistemas de incentivos – sendo que na maior parte dos casos, atentas as empresas em questão, poderá não ser necessário mais do que o reconhecimento do poder público, e do público em geral.

Implementação de unidades de produção de energias renováveis

Portugal assumiu compromissos de produção de montantes mínimos de energias renováveis. O Interior dispõe de condições por vezes privilegiadas para a produção deste tipo de energias (eólica, solar, biomassa). Devem ser exploradas todas as oportunidades de instalação de unidades de produção deste tipo de energia no "interior" do País, procurando que este aproprie o máximo possível do correspondente valor acrescentado (caso das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia, sempre que a produção desses tipos de energia obriga à disponibilização de terrenos públicos ou baldios). A instalação destas unidades deve obedecer à preocupação de em caso algum conflitar com a utilização do território para fins turísticos, sempre que esta utilização surja como uma oportunidade real.

Valorização da floresta

1. Potencializar a floresta enquanto principal recurso e actividade económica e sector empregador por excelência na zona, que actualmente se encontra francamente sub-aproveitada;
2. Defender os interesses das Organizações de proprietários e produtores florestais, promovendo e qualificar, social, económica e tecnicamente, a função do produtor florestal;
3. Apostar na Contratualização público-privado, procurando com estas lançar as bases de uma gestão florestal sustentável na floresta privada portuguesa; formatando urgentemente o modelo das ZIF;
4. Proporcionar serviços em que prevaleçam os conceitos de utilidade pública, economia de recursos, e inovação;
5. Incentivos fiscais e emolumentares:

- Alteração da lógica de atribuição de ajudas públicas à intervenção no espaço florestal premiando os proprietários que efectuem gestão florestal activa ou em áreas florestais enquadradas em planos de protecção e gestão;
- Anular os custos notariais e de registo em acções de emparcelamento;
- Criar moratória que o permita reduzir temporariamente e significativamente os custos de registo da propriedade rústica florestal;
- Actualizar a tributação do prédio rústico florestal, penalizando as unidades sem viabilidade técnico-económicas (o que fomenta indirectamente o emparcelamento) e atribuição de benefícios fiscais aos contribuintes-proprietários que adiram e participam no modelo de ajudas à gestão florestal;
- Isentar de IVA determinadas actividades florestais (nomeadamente as despesas elegíveis geralmente integradas em processos de candidatura para arborização, rearborização, gestão, prevenção);

Plano Nacional para o desenvolvimento do Sector Florestal

O cenário de tragédia dos fogos repete-se de ano para ano, originando catástrofes humanas, ambientais, económicas e sociais. Trata-se de uma horrível delapidação do nosso património, com a destruição de vastas áreas florestais, atingindo parques naturais e áreas protegidas.

Deverá, por isso, ser implementado um plano nacional para o desenvolvimento do sector florestal cuja orientação deverá ter uma aceitação pública inequívoca que seja capaz de mobilizar o país. Para além disso terá que haver uma cooperação estreita

entre os vários agentes que lidam com a floresta: responsáveis políticos e agentes económicos públicos e privados.

Um plano que:

1. Deverá passar pelo estabelecimento de uma base florestal que identifique e valorize os diferentes recursos da floresta;
2. Reoriente o produto da floresta para mercados mais competitivos;
3. Aplique medidas desenvolvimento sustentado da floresta com vista à fixação das populações nas zonas rurais, através, sobretudo, da criação de emprego de qualidade ligado à exploração florestal e seus usos múltiplos;
4. Crie um quadro de co-responsabilização efectiva da sociedade dada a transversalidade dos bens e valores que a floresta encerra.

Construção de infra-estruturas

Mobilização dos recursos financeiros e técnicos necessários à aplicação de projectos decisivos para as regiões do Interior, apostando numa política de investimentos da administração central concertada e concentrada na faixa Interior do país, no que respeita a grandes obras, nomeadamente a:

- Redes Viárias
- Redes Ferroviárias
- Rede de Cidades Médias
- Redes Energéticas
- Redes de Comunicações
- Rede de Regadios
- Infra-estruturas Educativas e Desportivas
- Infra-estruturas Culturais, Sociais e de Saúde

A cooperação como missão

Reportando-nos ao modelo europeu, mais do que qualquer outra política comunitária, a política regional pressupõe, em complemento da política dos Estados-Membros, a plena participação das colectividades regionais e locais.

Devemos, internamente, apostar em projectos-piloto descentralizados que favoreçam a cooperação inter-regional e inovação económica e regional.

Cooperação inter-regional – coesão

No domínio da transferência de "saber fazer" entre regiões mais favorecidas e regiões menos favorecidas, as acções podem abranger a modernização da administração territorial e as técnicas de desenvolvimento local via parceria entre agentes públicos e privados.

No domínio da instauração de projectos de interesse comum, as acções podem abranger a valorização de um potencial endógeno específico, o acesso das PME ao mercado europeu, o desenvolvimento de uma parceria regional tendo em vista promover a inovação, o melhoramento da oferta de serviços comuns às PME e a sua internacionalização.

A cooperação inter-regional deverá colocar-se ao serviço da coesão económica e social.

As acções devem contribuir para a emergência de métodos de desenvolvimento económico regional que permita o "empowerment" pleno da parceria.



Cooperação destinada a apoiar a inovação sustentabilidade empresarial

- 1.** Elaboração de estratégias de inovação regional através da parceria entre agentes regionais.
- 2.** Lançamento de projectos-piloto de transferência de tecnologias que ilustrem as boas práticas através da cooperação inter-regional nas regiões menos favorecidas. O objectivo consiste em estimular a difusão da tecnologia e em valorizar os resultados da investigação no desenvolvimento, em empresas susceptíveis de produzirem um impacto nos sectores económicos chave para o desenvolvimento das regiões menos favorecidas.



Proposta Temática
“Mais Poder Local, Mais Portugal”

São estas as propostas e compromissos reformistas que, no entender dos Autarcas Sociais Democratas, devem orientar a actuação do Partido nos próximos anos.

É esta a estratégia que nos permitirá enfrentar os desafios dos tempos difíceis que vivemos.

Reforçamos com esta Proposta o nosso total empenhamento nos projectos do Municipalismo e do Poder Local em Portugal.

Lisboa, 5 de Abril de 2010

A Comissão Política Nacional dos Autarcas Sociais Democratas